

PORTARIA Nº. 446/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido, Licença Prêmio aos Servidores abaixo relacionados, conforme meses citados em planilha:

SERVIDORES (AS)	QUANTIDADE	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
Andréa Ferreira da Silva	02 meses	11/10/2024 à 11/12/2024
Erinez Baltazar Ferro	02 meses	14/10/2024 à 14/12/2024
Valderice Maria da Silva Santos	01 meses	30/10/2024 à 30/11/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 11 de outubro de 2024.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 21 de novembro de 2024.


José Valmir Pimentel de Gois
Prefeito

